

Artigo original

# Tudo tem o seu preço

*Everything has its price*

*Todo tiene su precio*

Ana Beatriz Reis Rezende<sup>1\*</sup> 

REZENDE, Ana Beatriz Reis. Tudo tem seu preço. **Revista Triângulo**, v. 18, p. e025003. DOI: [10.18554/rt.v18i.8296](https://doi.org/10.18554/rt.v18i.8296).

**Recebido:** 14 fev. 2024

**Aceito:** 28 ago. 2025

**Publicado:** 08 set. 2025

**1.** Universidade de Uberaba , Uberaba (MG), Brasil. \*Autor correspondente: [anabeatriz.rezende@gmail.com](mailto:anabeatriz.rezende@gmail.com)

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo apresentar algumas possibilidades e implicações do "capitalismo de vigilância", destacando sua origem e principais características. A metodologia utilizada na escrita deste texto, cuja temática se insere numa pesquisa mais ampla, de doutoramento, foi a pesquisa bibliográfica. De início, dialoga-se brevemente a respeito do desenvolvimento da internet e sua evolução no Brasil. Discute-se sobre os riscos e as implicações da coleta de dados pessoais, a precificação dos cliques de um usuário. Apresenta-se a forma como empresas, como o Google, coletam dados dos usuários, ilustrando os métodos e as ferramentas utilizadas para monitorar a atividade que é realizada de forma online. Faz-se uma analogia ao mecanismo conhecido como panóptico de Bentham utilizado com objetivos de vigilância. Comenta-se brevemente a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e finalmente, conclui-se sobre como o homem do século XXI faz parte de todo esse sistema de vigilância velada, no qual vive.



**Palavras-chave:** Capitalismo de Vigilância. Internet. Informação.

**Abstract:** The present work aims to present some possibilities and implications of "surveillance capitalism," highlighting its origin and main characteristics. The methodology used in the writing of this text, which is part of a broader doctoral research, was bibliographical research. Initially, there is a brief discussion regarding the development of the internet and its evolution in Brazil. The risks and implications of personal data collection and the pricing of a user's clicks are discussed. The way companies like Google collect user data is presented, illustrating the methods and tools used to monitor online activity. An analogy is made to Bentham's panopticon mechanism used for surveillance purposes. The General Data Protection Law (LGPD) is briefly mentioned, and finally, it concludes by discussing how 21st-century individuals are part of this entire system of covert surveillance in which they live.

**Keywords:** Surveillance Capitalismo. Internet. Information.

**Resumen:** El presente trabajo tiene como objetivo presentar algunas posibilidades e implicaciones del "capitalismo de vigilancia", destacando su origen y principales características. La metodología utilizada para la



redacción de este texto, que se inserta en una investigación más amplia de doctorado, fue la investigación bibliográfica. Inicialmente, se dialoga brevemente sobre el desarrollo de internet y su evolución en Brasil. Se discuten los riesgos e implicaciones de la recopilación de datos personales y la tarificación de los clics de un usuario. Se presenta la forma en que empresas como Google recopilan los datos de los usuarios, ilustrando los métodos y herramientas utilizados para monitorear la actividad realizada de forma online. Se hace una analogía con el mecanismo conocido como panóptico de Bentham, utilizado con fines de vigilancia. Se comenta brevemente sobre la Ley General de Protección de Datos (LGPD), y finalmente, se concluye sobre cómo el hombre del siglo XXI forma parte de todo este sistema de vigilancia encubierta en el que vive.

**Palabras clave:** Capitalismo de Vigilância. Internet. Información.

## 1. Introdução

Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível.  
Foucault

Na era da tecnologia digital, a vigilância e a coleta de informações pessoais se tornaram temas centrais e de relevância para entender como o poder e o controle funcionam na sociedade atual. O “capitalismo de vigilância”, termo cunhado pela socióloga Shoshana Zuboff, refere-se a uma nova forma de economia na qual as ações humanas no mundo digital são transformadas em dados e estes são utilizados por grandes empresas de tecnologia para prever e influenciar o comportamento futuro com o intuito de geração de lucro.

A percepção de estar constantemente sendo monitorado pode influenciar no comportamento das pessoas limitando sua liberdade de expressão e impactando sensivelmente sua privacidade. O domínio que grandes empresas de tecnologia têm sobre os dados e informações de bilhões de pessoas ao redor do mundo gera um desequilíbrio de poder significativo. Essas BigTechs não, apenas, têm acesso a dados sensíveis como também possuem a capacidade de influenciar comportamentos que, muitas das vezes, ocorrem sem o próprio conhecimento dos indivíduos. Neste texto, vamos refletir a respeito destas questões e como elas se relacionam com nossas vidas em sociedade cerceando nossa liberdade.

## 2. Objetivos

Tem como objetivo geral apresentar possibilidades e implicações do capitalismo de vigilância, destacando suas origens e principais características.

Os objetivos específicos: sumarizar o início da utilização da internet no Brasil; sensibilizar os leitores sobre os riscos e as implicações da coleta de dados pessoais e explicar como empresas como o Google coletam dados dos usuários, ilustrando os métodos e ferramentas utilizadas para monitorar a atividade online.

## 3. Aporte teórico

---

Para a elaboração desta pesquisa, fundamentamo-nos em uma sólida base teórica, construída a partir das contribuições de renomados autores que se inserem no campo da sociologia e da filosofia. As obras que nortearam a pesquisa foram “A Era do capitalismo de vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder” de Shoshana Zuboff e “Vigiar e punir: história da violência nas prisões” de Michel Foucault.

Em seu livro, Zuboff (2019) apresenta uma análise crítica sobre as práticas de coleta massiva de dados e a monetização destas informações, que é realizada por grandes empresas, que atuam no ramo da tecnologia, que será desenvolvida no corpo do texto. O filósofo Foucault fornece uma perspectiva histórica a respeito das práticas de vigilância e controle social. Suas ideias são essenciais para entender as dinâmicas de poder que envolvem o capitalismo de vigilância.

#### **4. Metodologia e procedimentos**

A metodologia utilizada para a escrita deste texto foi a pesquisa bibliográfica, que é uma abordagem sistemática para a revisão e análise da literatura a respeito de um determinado tema.

Para a realização da pesquisa, de início foi definida a temática a ser explorada. Na sequência, foram verificados autores que se destacam como referência no assunto e que pudessem fornecer uma base teórica sólida e abrangente a respeito da temática. Após esta observação, foram realizadas leituras e fichamento dos livros dos autores selecionados. Os critérios de seleção incluíram a relevância e atualidade das obras, além de autoridade dos autores na área de estudo.

O fichamento dos livros foi uma etapa crucial pois permitiu a organização e sistematização das ideias e informações mais relevantes. Com base nessas ideias mais relevantes em relação ao capitalismo de vigilância materializado pelas *Bigtechs* no mundo virtual do século XXI e fundamentando-nos e apoiando-nos em contribuições de filósofos como Foucault e Zuboff, procuramos construir uma argumentação em torno das suas origens e implicações.

#### **5. Apresentação e análise do material empírico**

O ano de 1995 ficou marcado em minha memória com o início da internet no Brasil. Lembro-me que tudo era novidade e, ao mesmo tempo, um grande desafio para assimilar todos os conceitos novos. Mas, tudo que é novidade nos desperta a curiosidade e desta vez não foi diferente. Palavras como “home page”, “browser” e “e-mail” vieram a integrar nosso vocabulário comum. O que antes se resumia a simples mensagens de texto caminhando pela rede, como exemplo, a rede de pesquisa bibliográfica na área da saúde - Bireme, toma uma nova dimensão. Uma imensa dimensão que não para de crescer, dar novos frutos e nos fazer tão íntimos, a ponto de adentrar nossos lares e tomar tanto tempo de nossas vidas.

Mesmo com o acesso discado e a baixa velocidade de navegação, ficávamos maravilhados ao navegar por suas páginas. De acordo com Rocha (2016, p. 1), a internet da década de 1990 podia ser caracterizada desta forma

A lentíssima e instável conexão discada dominava. A velocidade da internet era entre 28,8 e 33 kbps (um modem de 56k era um luxo). Para cobrar um pulso só, as pessoas se conectavam de madrugada e aos finais de semana (sábado só depois do meio-dia).

---

E era desta forma, ao som do modem se conectando, que a janela para este novo mundo se abria e nos convidava gentilmente a observar e navegar, desbravando novos oceanos.

Na mesma rapidez que a internet surgiu para nós vieram diversos outros serviços que acompanharam as novas demandas descortinadas pelo seu contemporâneo mundo virtual. Foram criados diversos provedores de internet (empresas que ofereciam o serviço de conexão à rede) que ofertavam serviços como criação e hospedagem de 'sites', criação de domínios, correio eletrônicos etc. Dentro da rede, vieram muitas possibilidades e saiu na frente quem teve a visão de negócio para atender às diversas demandas que surgiam a cada novo dia, e uma delas, em especial, foi o serviço de busca.

Este serviço se fez necessário devido ao crescente aumento de sites (ou home-pages como eram denominadas). Como encontrar determinado endereço da home-page sem ter de memorizá-lo? Nem todos os endereços eram fáceis e, além disso, conhecidos. Na época, surgiram vários sites que ofereciam este serviço. Lembro-me de alguns que se destacaram como o Altavista, Cadê e Google. Este último se destacou e popularizou no mundo entre os mecanismos de busca e se tornou o gigante de hoje. O Google foi fundado em 1998 por Larry Page e Sergey Brin e atualmente, é uma das empresas mais valiosas do mundo. De acordo com o site Olhar digital

O portfólio do Google conta também com o sistema operacional Android, os aplicativos Maps, Waze e Fotos, o navegador Chrome, o cliente de e-mail Gmail, o serviço de armazenamento em nuvem Google One, as lojas de apps, música e filmes Google Play, além da plataforma de vídeos YouTube (Nuvens, 2022, p. 1).

Apesar de ser mundialmente conhecido e utilizado, no início, o Google não obtinha lucros por não possuir uma transação de mercado sustentável. A empresa utilizava as informações que colhia através das pesquisas realizadas e investia na melhoria de seus serviços. De acordo com Zuboff (2019, p. 98) "O fato de usuários precisarem da busca quase tanto quanto a busca precisava dos usuários criava um equilíbrio de poder entre o Google e seu público".

Assim, em 1999, de acordo com Zuboff, a empresa Google na busca de receitas para seus investidores e sem ter a intenção em investir em anúncios de publicidade por considerarem "algo de segunda categoria" (Zuboff, 2019, p. 98) encarregam a equipe de AdWords de buscarem uma solução que gerasse lucro para os investidores. A empresa passaria a combinar anúncios com as buscas realizadas e os anúncios passariam a ser pertinentes para seus usuários. Esse processo de extração de dados é o que a autora chama de monetização. Desse modo a informação, os dados dos usuários, seus interesses, passam a ser uma importante moeda de obtenção de lucros.

Anúncios não estariam mais ligados a palavras-chave numa pesquisa, e sim um anúncio específico seria "direcionado" a um indivíduo específico. Garantir esse Santo Graal da propaganda asseguraria relevância aos usuários e valor aos anunciantes (Zuboff, 2019, p. 98).

A empresa então encontrou uma forma de obter lucro constante, utilizando os dados comportamentais não somente para aprimorar suas buscas, mas também para o direcionamento de publicidade. Com isso, o Google AdWords cria um complexo projeto de vigilância, extremamente lucrativo.

As técnicas descritas na patente significavam que cada vez que um usuário faz uma consulta no mecanismo de busca Google, o sistema, de maneira simultânea, apresenta uma configuração específica de um anúncio específico, tudo na fração de segundo que

---

leva para atender à busca. Os dados usados para executar essa tradução instantânea de busca para anúncio, uma análise preditiva que foi apelidada de “matching” [correspondência], excediam – e muito – a mera concepção de termos de busca (Zuboff, 2019, p. 205).

Ao invés de cobrar pelo número de visualizações de um anúncio, a nova métrica de precificação quantifica os cliques de um usuário em um determinado anúncio. Outra métrica determinava o valor de um anúncio em uma determinada posição de ranking na página de busca.

Essa “publicidade direcionada pelo conteúdo” baseada no método patenteado do Google acabou sendo batizada de AdSense. Em 2004, a AdSense tinha conseguido uma taxa de movimentação de 1 milhão de dólares por dia, e, em 2010, gerava receitas anuais de mais de 10 bilhões de dólares” (Zuboff, 2019, p. 108-109).

Seguindo este caminho, esta ação patenteada da empresa a possibilita de vigiar e estruturar as informações de comportamento dos usuários, criando um sistema de capitalismo de vigilância sem precedentes.

A autora ressalta que o Google modifica a forma de extração de dados criando o “primeiro imperativo econômico do capitalismo de vigilância: o imperativo de extração” (Zuboff, 2018, p. 113). Entretanto, para um serviço de extração funcionar é necessário ter uma grande quantidade de informação disponível. Assim, a empresa ampliou a quantidade de serviços oferecidos aos usuários aumentando, consequentemente a sua oferta de matéria-prima. De acordo com a autora, “os usuários tornaram-se os desavisados fornecedores de matéria-prima para um ciclo maior de geração de receita” (Zuboff, 2018, p. 115).

Esta política de extração de informações não se limitou somente ao Google, de acordo com a autora, o Facebook utilizava o Beacon, um produto de publicidade que compartilhava propagandas para todos os “amigos” de um determinado usuário. As informações que o Facebook possui representam uma riqueza de detalhamento, pois nelas estão contidas, gênero, idade, localização que os usuários informam quando criam as contas na plataforma. Assim, o Facebook apenas precisaria armazenar e analisar estas informações para criar seu algoritmo.

O banco de dados de matéria-prima do Google é alimentado por uma rede de usuários, realizando aproximadamente mais de quarenta mil consultas de busca por segundo, de acordo com a autora. Entretanto, em vista do enorme lucro, esta matéria-prima que a princípio era resultado de buscas realizadas passa a ser obtida através de vigilância.

Não somos mais os sujeitos da realização de valor. Tampouco somos, conforme alguns insistem, o “produto” das vendas do Google. Em vez disso, somos os objetos dos quais as matérias-primas são extraídas e expropriadas para as fábricas de predição do Google. Predições sobre o nosso comportamento são os produtos do Google, e são vendidos aos verdadeiros clientes da empresa, mas não a nós. Nós somos os meios para os fins de outros (Zuboff, 2018, p. 121).

Devido às restrições legais de vigilância, as agências de governo americanas se apoiam nas empresas privadas em busca de informações. Em decorrência desta necessidade obscura de uma aliança entre público-privado, não existe legislação para limitar o capitalismo de vigilância. Assim, somos espionados, vigiados a todo tempo sem ao menos termos ciência disto.

Para estas empresas, pagamos com nossa privacidade. O serviço de Maps do Google, por exemplo, disponibiliza uma inofensiva opção denominada “linha do tempo”. Ela é um mapa pessoal que ajuda a lembrar dos trajetos, viagens e locais que esteve. Por ela conseguimos visualizar nossas viagens realizadas (com as datas de ida e vinda registradas e os locais visitados nestas cidades), podemos

acompanhar as estatísticas de tipo de transporte que utilizamos, as visitas a locais selecionados por categorias como cultura, gastronomia, compras, hotéis, aeroportos, atrações e esportes.

Outro dia me surpreendi com um aviso que eu havia visitado determinado local há três meses. Uma boa lembrança, pois, nem eu mesma me lembrava disso, mas ao mesmo tempo uma preocupação. Ele sabe mais de mim do que eu mesma. Estas informações relativas aos meus passos podem ser monetizadas na rede (e com certeza o são) através de anúncios direcionados para mim, mas em contrapartida, tenho uma agenda pessoal toda automatizada, construída individualmente para mim. Ganhos e perdas, vigilância e liberdade, hora de pesarmos e pensarmos o que significa mais.

Nossa sociedade não é de espetáculos, mas de vigilância; sob a superfície das imagens, investem-se os corpos em profundidade; atrás da grande abstração da troca, se processa o treinamento minucioso e concreto das forças úteis; os circuitos da comunicação são os suportes de uma acumulação e centralização do saber; o jogo dos sinais define os pontos de apoio do poder; a totalidade do indivíduo não é amputada, reprimida, alterada por nossa ordem social, mas o indivíduo é cuidadosamente fabricado, segundo uma tática das forças e dos corpos (Foucault, 1987, p. 240).

De acordo com o site Olhar digital “o Google monitora praticamente todos os seus passos na internet”. E, ainda, de acordo com o site, você pode visualizar o que o Google armazena sobre você. O Quadro 1 abaixo apresenta o endereço de acesso e o tipo de informação guardada.

**Quadro 1 – Informações que guardam sobre você**

<b>Tipo de informação</b>	<b>Endereço</b>
Seus interesses	<a href="http://google.com/settings/ads/">google.com/settings/ads/</a>
Tudo o que você já pesquisou	<a href="http://google.com/history/">google.com/history/</a>
Seu histórico de localização	<a href="http://maps.google.com/locationhistory">maps.google.com/locationhistory</a>
Tudo o que o Google já te ouviu falar	<a href="http://history.google.com/history/audio">history.google.com/history/audio</a>
Seu histórico de buscas no YouTube	<a href="http://youtube.com/feed/history/search history">youtube.com/feed/history/search history</a>
Tudo o que você já viu no YouTube	<a href="http://youtube.com/feed/history">youtube.com/feed/history</a>

**Fonte:** Nuvens (2018).

O volume de informações armazenadas a respeito somente de uma determinada pessoa chega a ser imenso. De acordo com Barbosa (2022), “são mais de 5 bilhões de usuários de internet ativos pelo mundo”. Portanto, quanta informação é atualmente guardada, armazenada, analisada e monetizada destes 5 bilhões de usuários? Quanto eles sabem de nós, de mim, de você? O que podem predizer de nosso comportamento monitorado a cada clique? O quanto somos vigiados e não sabemos... ou simplesmente ignoramos.

Mas sistemas de vigilância não são algo novo, sempre fomos vigiados seja nas escolas, hospitais ou no trabalho. De acordo com Foucault (1987, p. 200), “A vigilância torna-se um operador econômico decisivo, na medida em que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar”.

Podemos fazer uma analogia ao mecanismo conhecido como panóptico de Bentham. De acordo com Sibilia (2012, p. 161), o panóptico foi idealizado em 1789 pelo filósofo e jurista Jeremy Bentham. Este

era, uma construção arquitetural com objetivos de vigilância e vocação reformadora na qual uma torre se localiza ao centro de uma construção circular, onde se localizam celas com as portas voltadas para a torre de vigilância. No mundo conectado, digital no qual vivemos agora, não precisamos desta estrutura física. Esta torre seriam as empresas como o Google, o Facebook, as agências governamentais, e em cada cela, está um de nós. Mesmo que desfrutemos de liberdade, mesmo que estejamos no conforto de nosso lar, os olhos aguçados do panóptico nos alcançam. Estamos visíveis, desnudados. Talvez nem mesmo nosso vizinho, nossa família não nos conheça tão bem quanto ele, que possa estar tornando onipresente em nossa vida.

Graças às técnicas de vigilância, a “física” do poder, o domínio sobre o corpo se efetua segundo as leis da ótica e de mecânica, segundo um jogo de espaços, de linhas, de telas, de feixes, de graus, e sem recurso, pelo menos em princípio, ao excesso, à força, à violência. Poder que é em aparência ainda menos “corporal” por ser mais sabiamente “físico” (Foucault, 1987, p. 202).

Mas este pode ser somente o início. O célebre avanço tecnológico nos mostra grande desenvolvimento no âmbito da inteligência artificial. Esta área se faz presente em nossas vidas até mais do que podemos imaginar. Na China, um aplicativo de crédito pessoal é utilizado como forma de “controle social”. Com o uso de reconhecimento facial atrelado a uma rede de 200 milhões de câmeras instaladas, o sistema de vigilância pontua as pessoas de acordo com suas ações. Para eles, pode ser considerado um aplicativo que os incentive a serem pessoas melhores, entretanto, o outro lado da “moeda” pode se mostrar como o governo pode ter um controle maior de seus cidadãos.

Isso corrobora o que afirma Foucault, quando cita as telas, os feixes, pois, apesar de a citação acima ser de 1987, esta situação demonstra o quanto este processo de vigilância e punição está tão presente neste mundo. Quando o autor escreveu este texto estava analisando um processo social de vigilância e de controle de mais ou menos 30 anos atrás, possivelmente ele não teria ideia de como a tecnologia poderia evoluir assustadoramente neste período e que teria o alcance da dimensão da vigilância que vivenciamos hoje. O panóptico era territorializado, atingia a um número limitado de pessoas, atualmente essa vigilância não tem território delimitado, no espaço virtual, ela atinge milhões de pessoas. Alcança as pessoas tanto nas ruas como dentro de suas próprias casas, em sua intimidade.

Mas esta intimidade nem sempre deseja ficar restrita a quatro paredes. São muitos que se expõem a espera de “likes”, “curtidas”. Esta exposição exacerbada de aspectos pessoais nas redes sociais corrobora com a necessidade de validação pública, de ser visto por alguém, de ser reconhecido.

[...] esse olhar costuma ser fervorosamente desejado e buscado. As redes sociais, assim como os reality shows, por exemplo, ensinam e permitem consumar o anseio de ser vigiado ou, em termos mais exatos, visualmente consumido. Por isso, se a subjetividade contemporânea se torna ‘controlada’, isso não se dá como efeito de um panóptico externo que vigia e normaliza todos os cidadãos sob o peso moral da lei, mas pela ameaça de exclusão – ou até da inexistência – que pode ser provocada pela falta de alguém que (me) olhe. Volta à tona aqui o já citado pavor de ‘virar um nada’, que pode ser particularmente atroz quando o que se é não se baseia na própria interioridade, mas se constrói na visibilidade dos corpos e das telas (Sibilia, 2012, p. 169).

O uso das redes sociais no Brasil, de acordo com Negócios SC (2024), tem se consolidado de maneira impressionante, refletindo a integração destas plataformas na rotina dos brasileiros. Com uma média de 3 horas e 37 minutos dedicados diariamente a essas redes, fica evidente que elas influenciam a forma como as pessoas se comunicam e consomem informações e entretenimento. Atualmente, o país conta com 144 milhões de usuários correspondendo a 66,3% da população. Com este número em

---

crescimento constante, é fundamental refletirmos sobre a ética envolvida, tanto no que se diz respeito à vigilância quando à exposição na rede.

O tempo que passamos online, seja nas redes sociais ou no uso da internet produzem grandes quantidades de informações originando preocupações a respeito da privacidade e da segurança. Isso nos lembra da importância de agirmos com responsabilidade, tanto como usuários quanto como plataformas ou empresas, no intuito de proteger nossos dados e garantir um ambiente digital mais seguro.

No Brasil, de acordo com o site *Gazeta do Povo*,

Desde o dia 13 de setembro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) conta com uma empresa privada dedicada a fazer monitoramento em sites e redes sociais não apenas de temas relacionados à Justiça Eleitoral, mas também de usuários que façam publicações sobre termos e palavras-chave que o TSE manifeste interesse (TSE, 2022, p. 1).

Em 2020, o Projeto de Lei 2.630/2020, que visa criar a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na internet, foi apresentado e votado, entretanto ainda falta ser votado pelos deputados.

Em 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ela entrou em vigor em setembro de 2020. Esta lei brasileira estabelece regras para a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais tendo como objetivo de “proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (Brasil, 2018, art. 1). A LGPD desempenha um papel fundamental ao assegurar que as empresas e organizações que lidam com dados pessoais atuem de maneira ética e responsável. Ela estabelece que as empresas de tratamento de dados, estão sujeitos ao pagamento de multa de até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, limitada a 50 milhões de reais por infração.

A forma como lidamos com as informações pessoais na internet está atrelada ao respeito pela privacidade e à necessidade de proteção desses dados contra possíveis abusos advindos do uso indevido dessas informações. Para tanto, é essencial que as empresas sejam transparentes em suas práticas de coleta de informações sensíveis evitando que os usuários se sintam confusos sobre seus direitos.

## 6. Conclusão

Caímos no paradoxo da liberdade. Em nome da liberdade e da segurança que buscamos e para nos sentirmos seguros em nossos lares, na sociedade na qual vivemos, apoiamos a vigilância que, ao mesmo tempo, cerceia nossa liberdade.

Por outro lado, para termos recursos tecnológicos como o sistema de busca do Google, aplicativos como o Maps (da Google), diversão e aprendizado no Youtube e as redes sociais, sem ter de pagar pelo seu uso, aceitamos uma vigilância silenciosa de nossos passos, de nossos pensamentos materializados em cliques no grande mar da internet.

Somos também parte disso. Tudo tem o seu preço.

## Referências

ARTUNI, Henrique. Equipe de transição de Lula vai propor regulação da internet no início do governo. São Paulo: Tudo celular.com: o site brasileiro de telefonia, 2022. Disponível em:

---

<https://www.tudocelular.com/mercado/noticias/n198975/equipe-de-transicao-de-lula-vai-propor-regulacao-da-internet-no-inicio-do-governo.html>. Acesso em: ago. 2024.

BARBOSA, Andressa. **Brasil já é o 5º país com mais usuários de internet no mundo**. São Paulo: Forbes, 2022. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2022/10/brasil-ja-e-o-5o-pais-com-mais-usuarios-de-internet-no-mundo/>. Acesso em: ago. 2024.

BRASIL. **90% dos lares brasileiros já tem acesso à internet no Brasil, aponta pesquisa**. Brasília: Casa Civil. Presidência da República, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/90-dos-lares-brasileiros-ja-tem-acesso-a-internet-no-brasil-aponta-pesquisa>. Acesso em: ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: ago. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

NEGÓCIOS SC. O papel das redes sociais na vida dos brasileiros. In: NEGÓCIOS SC. **O uso da internet, redes sociais e mídia no Brasil em 2024**. Florianópolis: NSC Comunicação, 2024. Disponível em: <https://www.negociossccom.br/blog/o-uso-da-internet-redes-sociais-e-midia-no-brasil-em-2024/>. Acesso em: ago. 2024.

NUVENS, Eduardo. **Google**: história, curiosidades e tudo que você precisa saber sobre a empresa. São Paulo: Olhar Digital, 2018. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2018/12/18/tira-duvidas/google-historia-curiosidades-e-tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-buscador>. Acesso em: ago. 2024.

ROCHA, Vinícius Roggério da. **Internet de antigamente**. São Paulo: Monolito nimbus, 2016. Disponível em: <https://www.monolitonimbus.com.br/internet-de-antigamente>. Acesso em: ago. 2024.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes**: a escola em tempos de dispersão. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. 224 p.

TSE mantém contrato com empresa para identificar e monitorar críticos da Justiça Eleitoral. Gazeta do Povo, Vida e Cidadania, 2022, Curitiba, nov. 2022. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/tse-mantem-contrato-empresa-monitorar-identificar-criticos-justica-eleitoral/>. Acesso em ago. 2024.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca Ltda, 2019.

---

**Contribuição dos autores:** Os autores contribuíram com a elaboração da fundamentação teórica, estruturação do artigo, pesquisa, análise e descrição dos resultados e revisão do manuscrito.

**Conflitos de interesse:** Os autores declaram que não há conflitos de interesse.

---

**Agradecimentos:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

---